



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS**

**PROJETO DE LEI N.º 033/2021.** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "NÚCLEO SOCIAL E DE SAÚDE DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DO USO ABUSIVO DE DROGAS - PROGRAMA RENASCER MULHER".

**AUTOR: Poder Executivo Municipal**

**RELATOR: Jean Carlo Gratz Pedrini**

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se do PROJETO DE LEI N.º 033/2021. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "NÚCLEO SOCIAL E DE SAÚDE DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DO USO ABUSIVO DE DROGAS - PROGRAMA RENASCER MULHER"., de autoria do Poder Executivo Municipal. A matéria foi submetida a análise da Comissão de Justiça que exarou parecer favorável.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Há de se esclarecer, primeiramente que as comissões são órgãos técnicos criados pelo Regimento Interno com a finalidade de discutir e votar proposições que são apresentadas a Câmara. Com relação a determinadas proposições e ou projetos, as comissões se manifestam emitindo opinião técnica sobre o assunto, por meio de pareceres.

A Procuradoria, juntamente com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação foram favoráveis a matéria em comento.

### **III – DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇA FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS**

A comissão de Economia, Finança, Fiscalização e Tomada de contas-Comissão Permanente criada na forma do Art. 28, II, do Regimento Interno desta Casa, tem por objetivo de realizar estudos e emitir pareceres sobre as matérias submetidas ao seu exame, devendo se manifestar acerca do aspecto Econômico-Financeiro das Proposições.

Ainda no que se refere a Comissão de Finanças são atribuições desta, se manifestar sobre as matérias específicas como abertura de credito adicional,



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

matéria tributária, operações indiretamente, que alterem indiretamente a despesa ou receita do Município, ou repercutam no patrimônio Municipal,

incluindo aquelas que tratem do plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, privativamente, do projeto de Lei referente ao orçamento Anual das prestações de contas do Prefeito e da mesa da Câmara.

A comissão também deve se manifestar sobre todas as Proposições que, quando ao aspecto financeiro, concorra, diretamente para aumentar ou diminuir a despesa, assim como a receita pública, bem como, nas proposições decorrentes das competências previstas no Art. 40 da Constituição Estadual e o Art. 84 da lei Orgânica do Município.

Analisando a proposta podemos perceber que a matéria envolve aspecto financeiro.

## **IV - VOTO DO RELATOR**

Atualmente, Aracruz é crescente o número de mulheres em estado de drogadição e uma das consequências que tem se mostrado como das mais nefastas do uso abusivo de drogas é a desestruturação familiar que atinge especialmente as crianças e adolescentes que são obrigados diariamente a conviver num ambiente conflituoso, vítimas de violência, maus tratos e descaso que muitas vezes levam à institucionalização como única medida de proteção à infância ou adolescência.

Conforme entendimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa RENASCER MULHER inicialmente funcionará numa sala do equipamento de saúde denominado CASA ROSA, já que é um espaço destinado exclusivamente para mulheres e proporcionará mais conforto, acolhimento e aconchego às mulheres que serão público-alvo do Programa RENASCER MULHER.

Vale ressaltar, pretende-se ofertar consultas psiquiátricas com profissional atendendo uma vez por semana; atendimento psicológico clínico duas vezes por semana e atendimento psicossocial 03 vezes por semana, sendo que todos os atendimentos serão realizados na sala do Programa RENASCER MULHER, ressaltando que essas ofertas de consultas já estão no escopo de trabalho e não gerará despesas.

Dessa feita, esse Projeto de Lei não apresenta impacto orçamentário, financeiro ou tributário. Uma vez que os recursos a serem usados são para melhoria no Desenvolvimento Social já estão contemplados no orçamento conforme documento enviado a essa casa Augusta de Leis. Assim, acompanhando o parecer favorável da



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria da Câmara Municipal e da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer FAVORÁVEL a matéria.

Aracruz-ES, 24 de setembro de 2021.

**Jean Carlo Gratz Pedrini**  
Relator